



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quida Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Procedimento Administrativo.....	05
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	05
Portaria	05
Procedimento Administrativo.....	05
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	06
Procedimento Administrativo.....	06
Conselhos	06
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA	06
Procedimento Administrativo.....	07
Administração Indireta	07
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	07
Licitação.....	07
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	07

Atos da Prefeita

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 1141/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1091957/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso**, por **01 (um) ano**, a partir de **03/11/2025 a 03/11/2026**, a servidora **LEZI APARECIDA DA SILVA**, Matrícula **27572**, exercendo o cargo de Professora, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (**Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**), mediante reembolso pela cessionária (**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso**), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 11/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **03/11/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 03 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios**Extrato de Contrato****EXTRATO CONTRATO N. 152/2025**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa S TYSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.460.679/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 990920/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada, conforme disposto no artigo 152 do Decreto Municipal 81/2023, respeitada ainda a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: ANDERSON SILVA BLANCO, matrícula n.3315. b) Fiscal Suplente: MIRO SANTANA DA SILVA, matrícula n.35882.DATA DE ASSINATURA: 18.11.2025.

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER****CONTRATANTE****S TYSKI****CONTRATADA****Secretaria Municipal de Administração****Superintendência de Gestão de Pessoas****Portaria****PORTARIA/SGP Nº 1187/2025**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1091745/25 1057993/25,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores, com ônus da remuneração.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	130650	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30 (trinta)	07/06/2025 à 06/07/2025
VANESSA GABRIELY DA SILVA	135642	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14 (quatorze)	08/10/2025 à 21/10/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD****PORTARIA Nº 1191/2025**

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DANIELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES MESQUITA	130523	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/08/2025	24/10/2025
AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ	132740	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/07/2025	24/01/2025
LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	81985	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/07/2025	25/10/2025
LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	130529	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/07/2025	25/10/2025
GESIANE APARECIDA DA COSTA	82247	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/07/2025	11/09/2025
ANTONIA BENICE FIGUEIREDO SILVA	3879	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/07/2025	09/01/2026
FLAVIA MORAES UMEMO FELICIANO	16586	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/07/2025	26/09/2025
GIZELA CANHETE DA SILVA	146283	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/07/2025	18/09/2025
ALINE GOMES DE LIMA NETA	146455	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/07/2025	10/10/2025
ALINE GOMES DE LIMA NETA	2107	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/07/2025	10/10/2025
TANIA MARA DOS SANTOS	44619	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/06/2025	29/11/2025
EDSON ROCHA DAS NEVES	12571	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/06/2025	16/12/2025
CATARINA VALDETE DO NASCIMENTO PASSOS	135208	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/07/2025	12/01/2026
UDIMAR FERREIRA	132387	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/07/2025	04/01/2026
PEDRO NETO ORMOND PEREIRA	130388	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/07/2025	04/01/2026

PIERINA MODANEZI ZANIOLI MIRANDA CARVALHO	130583	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/06/2025	27/07/2025
FERNANDA VIANA PINHEIRO	146454	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/07/2025	17/08/2025
JOVITA ANACLETO DE PAULA LENKE	84387	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/06/2025	06/10/2025
LOURDES FATIMA DOS SANTOS	28131	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/06/2025	29/06/2025
ROBERTSON FELIX MAIA DIAS	40205	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/05/2025	04/07/2025
WELBA LIMA DUTRA	86664	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/06/2025	31/07/2025
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	147250	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/07/2025	09/12/2025
ANTONIA BENICE FIGUEIREDO SILVA	3879	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/06/2025	12/07/2025
CLEUZA VIEIRA NERES	130598	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/06/2025	15/10/2025
GREICE BARBOSA	18742	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/06/2025	03/08/2025
ROSANA BUENO DA SILVA SANTANA	84168	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/06/2025	05/12/2025
JOANICE BENEDITA MESQUITA	135663	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/06/2025	13/07/2025
MARINETE RODRIGUES SANTANA E ANUNCIACAO	34372	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/06/2025	10/08/2025
MARLY WALDA RIBEIRO	132769	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/06/2025	24/06/2025
MARLY WALDA RIBEIRO	34918	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/06/2025	24/06/2025
ROSINETE CELIA PEIXOTO	41802	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/06/2025	09/07/2025

MARLY WALDA RIBEIRO	132769	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/06/2025	18/06/2025
MARLY WALDA RIBEIRO	34918	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/06/2025	18/06/2025
SUELEN APARECIDA SOUZA	130647	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/06/2025	23/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1186/2025

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDÃO	16593	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/06/2025	10/07/2025
KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA	147715	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/06/2025	17/07/2025
LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA	27781	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/06/2025	22/07/2025
ROGERIA FATIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	40343	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/05/2025	23/11/2025
MARIA LIENE ANGELICA SANTOS SOUSA	84056	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/06/2025	10/11/2025
ADAIR BENTO CLEMENTE	107	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	19/06/2025	03/07/2025
FERNANDA VIANA PINHEIRO	146454	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/06/2025	12/07/2025
MIRIAN DIAS FIGUEIREDO	35836	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/05/2025	07/06/2025
LUCIENE DE ASSUNCAO	135682	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/06/2025	08/06/2025
ELENIL ALVES PEDROSO	12991	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	13/06/2025	02/07/2025

MARIONNETT ACEL SILVA	34470	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/09/2025	04/10/2025
CINTYA MARI DA CRUZ SILVA PEREIRA	130681	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	22/10/2025	20/11/2025
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	130253	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/10/2025	25/04/2026
ISMAEL GOMES CLARINDO	84409	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/10/2025	25/02/2026
MILUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES BARRETO	146351	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/10/2025	31/10/2025
TANIA APARECIDA MOLINA	44583	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/10/2025	29/11/2025
ELIZANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	130267	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/08/2025	29/08/2025
ROSINETE CELIA PEIXOTO	41802	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/08/2025	24/09/2025
JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE GRAPIUNA	22733	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/08/2025	20/02/2026
JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE GRAPIUNA	103475	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/08/2025	20/02/2026
ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	130530	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/08/2025	03/10/2025
CIRLENE PEREIRA SILVA	86672	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	25/08/2025	08/09/2025
ANDREIA RODRIGUES SILVA	130656	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/10/2025	25/11/2025
MARIA DE FATIMA BARROS FAVA	32329	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/07/2025	05/09/2025
MARGARIDA ANDRELINA DA SILVA	31469	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/08/2025	12/01/2026
ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	87215	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/07/2025	18/09/2025
CLAUDIO JOSE SCHMIDT VILLELA	146391	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/07/2025	09/01/2025
DIRNEZ MACHADO CHARAO SPREAFICO	82048	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/07/2025	03/09/2025

VERA MARIA SANT ANA E SILVA BORTOLUZZI	46640	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/07/2025	14/10/2025
VERA MARIA SANT ANA E SILVA BORTOLUZZI	46639	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/07/2025	14/10/2025
ESMARENECIDES ASSIS	146460	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/07/2025	18/10/2025
BEATRIZ AUXILIADORA DE CAMPOS SILVA	5331	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/07/2025	15/01/2026
GIZELY SALINAS EL HAGE	18096	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/07/2025	12/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1190/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 do Ato 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 903/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FREIDE DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 17120, exercendo o cargo de 2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 12/11/2025 a 12/11/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Procedimento Administrativo

Camara Técnica

ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Na publicação realizada no Diário Oficial referente ao **Aviso de Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**, datada de **14 de novembro de 2025**, fica corrigida a programação das oficinas públicas participativas, conforme segue:

Onde se lê:

EMEB Prof. Antônio Salústio Areias – 01/12/2025 – 15h00

Leia-se:

EMEB Prof. Antônio Salústio Areias – 05/12/2025 – 15h00

Fica corrigido

EMEB Alino Ferreira de Magalhães - 01/12, 18h30.

EMEB Jaime Veríssimo de Campos Junior - 02/13, 18H30.

EMEB Rita Auxiliadora de Campos Cunha - 03/12, 18h30.

EMEB Napoleão José da Costa - 04/12, 18h30.

EMEB Antônio Salústio Areias - 05/12, 18h30.

Várzea Grande, 19 de novembro de 2025.

Inaciray Ramos de Brito Tavera
Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****Procedimento Administrativo****Errata****ERRATA**

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA Nº 327/2025/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 14/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
3	34539	MARISTELA DE MAGALHÃES	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	C-08

LEIA –SE:

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
3	34540	MARISTELA DE MAGALHÃES	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	C-08

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 19/11/2025.

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**Portaria****PORTARIA Nº 17/CMRF/2025**

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de impedimento legal, bem como o previsto no artigo 7º, IV, do Decreto 85/2018 e Decreto n. 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, RAFAEL ODÍLIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 96.324, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal – suplente da Conselheira **ADRIANA SCHLITTER**, para participar da **72ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **04 de dezembro de 2025, às 09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar o julgamento do seguinte processo:

1 – Processo CMRF/VG nº 138 – ITAÚ UNIBANCO S.A. (Processos: 825039/22, 929653/22 e 931474/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator: BRUNO LINS RIOS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 19 de novembro de 2025.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Procedimento Administrativo**Ata de Reunião****PAUTA DE JULGAMENTO DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 04/12/2025.**

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 72ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 04/12/2025, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF/VG nº 138 – ITAÚ UNIBANCO S.A. (Processos: 825039/22, 929653/22 e 931474/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator: BRUNO LINS RIOS;

2 - Processo CMRF/VG nº 152 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processos: 823451/22, 826782/22 e 911523/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator: CARLOS JAIME FAGUNDES DA SILVA;

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 19 de novembro de 2025.

ADRIANA SCHLITTER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Edital**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
Nerio Soares	26.317.137/0001-68	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº101/2025, de 24 de setembro/ de 2025.
Jefferson Silva Correia	22.200.277/0001-09	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº123/2025, de 21 de outubro de 2025.
Apoio Comércio e Serviços de Monitoramento e Equipamentos de Segurança Ltda	12.025.455/0001-40	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº124/2025, de 21 de outubro de 2025.
Pré Solo Construtora Ltda	30.685.969/0001-04	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº127/2025, de 22 de outubro de 2025.
Julio Cesar da Silva Barbosa	18.434.781/0001-98	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº132/2025, de 24 de outubro de 2025.
MD Comércio de Peças e Serviços Para Tratores e Caminhões Ltda	30.855.519/0001-12	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº133/2025, de 24 de outubro de 2025.
Leandro José Filipin	08.223.969/0001-33	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº137/2025, de 29 de outubro de 2025.

N A Certificadora Digital	26.995.881/0001-11	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº138/2025, de 30 de outubro de 2025.
Nascimento Contabilidade Ltda	13.443.566/0001-30	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº139/2025, de 30 de outubro de 2025.
E dos Santos Origa Ltda	35.009.334/0001-00	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº141/2025, de 31 de outubro de 2025.
Bruno Aparecido Maza	24.999.645/0001-48	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº142/2025, de 31 de outubro de 2025.
Marcilio José da Silva	26.580.670/0001-18	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº145/2025, de 03 de novembro de 2025.
J. da Fonseca Lira e Cia Ltda	30.224.275/0001-70	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº146/2025, de 03 de novembro de 2025.
Luiz Alberto Rezende dos Santos	22.592.468/0001-55	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº147/2025, de 04 de novembro de 2025.
José Maria Ferreira Dias	14.422.733/0001-29	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº148/2025, de 03 de novembro de 2025.
Paulo Henrique Mancano da Silva	22.966.814/0001-18	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº155/2025, de 11 de novembro de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão FazendáriaNome: **Adriana Schlitter**Matrícula: **86790**Cargo: **Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal****EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
M. Cavalini de Campos Serviços Administrativos Ltda	34.990.974/0001-81	Notificação nº 20250000597, de 14 de novembro de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão FazendáriaNome: **Adriana Schlitter**Matrícula: **86790**Cargo: **Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal****Secretaria Municipal de Saúde****Portaria**

Portaria GAB/SMS/VG nº 252, de 13 de novembro de 2025.

Designa os médicos para assumir a função de Reguladores e Supervisores do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Considerando a Portaria CAB/SMS/VG n.º 114, de 04 de setembro de 2019, que estabelece atribuições gerais e específicas, tratando-se da função do médico (a) Reguladores e Supervisores do SUS, no Município de Várzea Grande.

RESOLVE:

ART. 1º Destituir da função de Reguladores e Supervisores do SUS, no Município de Várzea Grande todos os médicos nomeado na Portaria CAB/SMS/VG, N.º 115 de 04 de Setembro de 2019 e **DESIGNAR** para a mesma função os seguintes profissionais médicos:

Reguladores / Supervisores - Ambulatorial /Hospitalar

I – Larisa Pereira Cabral Correa

II – Richard Peroto

III – Ulisses Antonio Lemes do Prado

IV – Leticia Rosa de Andrade

Reguladores de Urgência /Emergência

I – Dhene Gabriela Nascimento

II – Geraldo Paulino de Alencar Neto

III – Julia Souto Faria Navarro

IV – Marco Aurelio de Barros Silva

V – Rafaelle Paes de Barros

VI – Ronald B. Dos Anjos

VII – Munique Gomes

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativos a **data de 15 de Janeiro 2025**.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**Procedimento Administrativo****Notificação Extra Judicial**

Várzea Grande/MT, 18 de novembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO 002/2025**MRV Engenharia**

ASSUNTO: Materiais que deverão ser adquiridos por meio dos termos de compromisso da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a MRV para ETE Santa Maria e EEE - Ikarai.

Senhores,

A presente notificação deve-se ao fato de que a Prefeitura necessita atender a entrega dos materiais ora solicitados por meio dos TCC (Termo de compromisso e compensação) firmados entre a MRV e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT. A lista de materiais enviada para a MRV foi validada pela secretaria de obras em 11 de setembro de 2025, na ocasião foi solicitado para a MRV a priorização de dois itens da lista, trata-se de tubos DEFºFº e tubos PRFV.

A CAIXA encaminhou uma notificação para esta Prefeitura cobrando a liquidação do empenho do contrato TC 0218.743 – PPI Favelas, até dezembro desse ano, sob pena da perda total dos recursos oriundos do contrato em tela, cabe ressaltar que a perda dos recursos do TC 0218.743 implica na perda do 0408.724-88 – Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (ETE Santa Maria), portanto diante da urgência do caso fica a MRV obrigada a efetuar a entrega dos materiais solicitados de acordo com a lista validada num prazo de 15 dias a contar da data do recebimento dessa notificação.

Atenciosamente,

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

Juliano Machado da Rosa Subsecretário de Viação e Obras	Raulmar Rodrigues de Freitas Assessor Especial de Gabinete
Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini Engenheira Sanitarista	Bernardete da Silva Siqueira Engenheira Sanitarista

Conselhos**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA**

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 49/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a retificação da Resolução
48/2025/CMDCA/VG-MT

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando a RESOLUÇÃO 32/2025/CMDCA/VG-MT;

Considerando o Ofício nº569/2025/RH/SMAS-MT, comunicando o pedido de exoneração do conselheiro tutelar JONAIR MEIRELES MARTINS e solicitando a convocação da conselheira suplente.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita ao Conselho Tutelar nesta Municipalidade de acordo com a ordem de classificação, com início em 17 de novembro de 2025, para posse provisória, pelo período que persistirem os fatos que motivaram a convocação e decisão do CMDCA, a Conselheira Suplente:

GIULIA MATILDE MORALES DA CUNHA

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT 17 de novembro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 032/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO – DAE/VG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.555.079/0001-42, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 176/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com modo de disputa "ABERTO", e critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e demais legislações.

Objeto: Futura e eventual aquisição de uniformes destinados aos colaboradores dos setores operacionais e administrativo, para o atendimento da demanda do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT.

Data da sessão: 04/12/2025

Horário da Fase de Lances: 10h00min - horário de Brasília

Endereço Eletrônico: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bll.org.br>).

Prazo para Impugnações e Esclarecimentos: 01/12/2025, às 23h00, através da plataforma eletrônica.

Prazo para cadastro das propostas: 24/11/2025 a 04/12/2025.

Encerramento do Recebimento das Propostas: 04/12/2025, às 09h45.

O Edital completo está à disposição dos interessados no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande DAE/VG, nos dias úteis, das 08h00m às 17h00m, ou nos sites: <https://bll.org.br>; <https://daevg.com.br> e www.pncp.gov.br.

Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EZEQUIEL OLIVEIRA S. TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº 267/2025

"Designa o Servidor responsável pela execução das atividades relacionadas ao Sistema Geo-obras/TCE-MT, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução Normativa no. 006/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT e estabelece prazos e regras para remessa de informações, via internet, pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução Normativa no 06/2011 que aprova a versão do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT e estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras Estaduais e Municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 06 de janeiro de 2019 da Prefeitura de Várzea Grande;

Considerando que a gestão pública transparente é orientada para o atendimento à população é à prática democrática de estímulo ao exercício da cidadania;

Considerando que o PREVIVAG prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a servidora EVILA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 9847, para executar as atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBAS-TCE/MT no âmbito do PREVIVAG.

Art.2º - Competem ao servidor responsável além da alimentação das informações no Sistema Geo-Obras:

a) Manter Alimentado o banco de dados do sistema de GEO-OBAS e enviar informações solicitadas pelo sistema, cumprindo prazo legal.

b) Solicitar por escrito, aos setores competentes, as informações necessárias para alimentação do sistema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 19 de novembro de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA

PRESIDENTE-PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.